

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b>  <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
--	--	--------------------------------------

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> <b>Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul - APESC</b>		<b>CNPJ</b> 95.438.412/0001-14		
<b>ENDEREÇO</b> Av. Independência, 2293, Bairro Universitário				
<b>CIDADE</b> Santa Cruz do Sul	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96815-900	<b>DDD/TELEFONE</b> (51) 3717-7460	<b>FAX</b> (51) 3717-7460

### 2. OUTROS PARTICIPES

<b>NOME</b> Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b> Av. Independência, 2293, Bloco 27, Sala 2700, Santa Cruz do Sul – RS	<b>CEP</b> 96815-900
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> <b>Julio César Salecker</b>	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>  Manutenção da estrutura da Secretaria Executiva do Comitê Pardo	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>Início</b> A partir da publicação no DOE 1º mês	<b>Término</b> 48 meses

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Custear as despesas do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo no desenvolvimento de seu plano de trabalho e de atividades correspondentes ao cotidiano da Gestão dos Recursos Hídricos na referida Bacia Hidrográfica:

1. Prover o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, criado através do Decreto Estadual 39.116, de 08 de dezembro de 1998 e alterado pelo Decreto Estadual 45.608, de 11 de abril de 2008, das condições necessárias à sua efetiva manutenção e pleno funcionamento, a fim de bem atender às suas atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 10.350/94.
2. Garantir e fortalecer o suporte técnico-administrativo da Secretaria Executiva, de forma a instrumentalizar o Comitê no desenvolvimento de suas atribuições legais, incluindo-se nessas, as atividades de representação do Comitê nas mais diversas instâncias.

Entende-se como atividades de rotina, além das atividades de representação, as reuniões ordinárias, extraordinárias, da Comissão Permanente de Assessoramento e dos Grupos de Trabalho, bem como a Rede de Educação Ambiental Redenção do Pardo.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Sendo os recursos hídricos um fator determinante para o desenvolvimento regional, para o alcance de uma melhor qualidade de vida da população e para a garantia de disponibilização deste recurso para as futuras gerações, torna-se evidente o papel do gerenciamento de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

O Sistema Estadual de Recursos Hídricos está sendo efetivado pela regulamentação da Lei n.º 10.350/94,

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº _____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
--	---	--------------------------------------

que compreende a definição das normas, critérios e procedimentos que operacionalizarão as ações decorrentes do processo de gestão das águas e a aplicação de dispositivos, firmados na própria lei, entre os quais destacam-se o artigo 40, que trata sobre a implementação da cobrança pelo uso da água.

Considerado como um dos mais importantes e modernos instrumentos do gerenciamento, a aplicação da cobrança pelo uso da água deverá gerar um fundo financeiro para ser aplicado na consecução de objetivos estabelecidos no Plano de Bacia e no custeio dos Comitês.

Até o presente momento e, enquanto o Sistema Estadual de Recursos Hídricos não se encontra completamente estruturado, o Comitê não possui fontes diretas de captação de recursos para manter sua estrutura mínima. Neste sentido, faz-se necessário o aporte de recursos a partir de outros meios, que não os previstos na Lei 10.350/94. Assim, a presente proposta do Convênio pretende garantir o apoio financeiro necessário à manutenção e o funcionamento do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

Desde a criação do Comitê Pardo, em 1999, a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, tem oferecido a estrutura físico-logística para a Secretaria Executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

Este Convênio tem, portanto, importância fundamental para a realização das atividades do Comitê Pardo, principalmente na fase em que se encontra, de mobilização e articulação dos atores envolvidos para implementar os projetos da Etapa C da “Consolidação do Conhecimento sobre os Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pardo e Elaboração do Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardinho”.

Abaixo, seguem descritas as justificativas da execução de cada uma das metas propostas no item 4, cronograma de execução:

### **Meta 1 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Comitê Pardo**

Para manutenção da estrutura administrativa do Comitê Pardo são necessárias:

**Etapa 1.1 – Remuneração da Secretária Executiva, auxiliar administrativo e bolsistas:** para o planejamento, organização, divulgação, mobilização e informação das atividades do Comitê Pardo. A secretária executiva possui carga horária de 40h semanais e o auxiliar administrativo possui 20h semanais.

Ressalta-se que os valores financeiros das bolsas decorrem do convênio e não da Universidade, dessa forma não havendo remuneração dupla ao bolsista.

Justificativa para auxiliar administrativo: A função do auxiliar administrativo é dar suporte direto à Secretária Executiva no cumprimento de suas tarefas.

Justificativa para bolsista: A função do bolsista é auxiliar a Secretaria Executiva na execução de tarefas operacionais, que estão ligadas às atividades que envolvam a comunicação e divulgação dos eventos do Comitê e Redenção do Pardo. Além disso, é responsável pela administração do e-mail da Rede de Educação Ambiental – REDENÇÃO do Pardo- e atualização das informações nas redes sociais virtuais. O valor da bolsa é retirado do convênio e não há subsídio financeiro para o bolsista por parte da Universidade.

Dentre as principais atividades desempenhadas pela Secretária Executiva, auxiliar administrativo e bolsista do Comitê Pardo, destacam-se:

Secretária executiva:

- Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do Departamento Estadual de Recursos Hídricos, Câmaras Técnicas do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- Participação nas reuniões do Fórum Gaúcho de Comitês de Bacias;
- Participação nos Encontros Estadual e Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Participação em encontros, seminários, capacitações, cursos, simpósios, visitas técnicas e eventos relacionados a recursos hídricos, de âmbitos nacional, estadual, regional e local;
- Organização de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Pardo;
- Organização e coordenação das reuniões da Comissão Permanente de Assessoramento – CPA;
- Organização do processo eleitoral do Comitê Pardo a cada dois anos;
- Realização de palestras e cursos sobre recursos hídricos e educação ambiental;
- Mobilização social da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo para a gestão dos recursos hídricos;
- Mobilização para Implantação da Etapa C – Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardinho;

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b> _____/____
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Encaminhamento de demandas para a gestão de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica;</li> <li>➤ Organizar e coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva do Comitê;</li> <li>➤ Elaborar o relatório técnico anual das atividades do Comitê.</li> </ul> <p><u>Auxiliar administrativo</u>: tem a função de auxiliar a secretária executiva, exceto nas representações, em todas as suas funções administrativas e operacionais, como: atendimento telefônico, elaboração de ofícios, digitação de documentos, registros fotográficos das reuniões e atividades, informações e controles de presença.</p> <p><u>Bolsista</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Auxílio nas reuniões do Comitê Pardo e da REDENÇÃO do Pardo;</li> <li>➤ Atualização das informações da homepage <a href="http://www.comiteparado.com.br">www.comiteparado.com.br</a> (a atualização refere-se à alimentação de informações como os eventos e atividades promovidos pelo Comitê, atas e diversos documentos);</li> <li>➤ Auxílio na organização de visitas técnicas;</li> <li>➤ Edição do Boletim Pardo;</li> <li>➤ Auxílio na realização de Seminários de Educação Ambiental;</li> <li>➤ Auxílio na Mobilização social da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo para a gestão dos recursos hídricos;</li> <li>➤ Auxílio na Mobilização para Implantação da Etapa C – Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardinho;</li> <li>➤ Auxílio na realização de palestras e cursos sobre recursos hídricos e educação ambiental;</li> <li>➤ Elaboração de folders, mail- marketing e materiais didáticos para divulgação do Comitê Pardo e promoção da educação ambiental voltada para a gestão dos recursos hídricos.</li> </ul> <p><b>Etapa 1.2 – Aquisição de Materiais de Expediente:</b> (papel - folhas A4, papel cartão, papéis coloridos, papel celofane, pastas, caixa para arquivo-morto, tesouras, cartuchos de tinta para impressora ou tonner (originais ou remanufaturados), CDs, DVDs, lápis, grampeador, grampos, extrator de grampo, borracha, cola, etiquetas adesivas, envelopes, pilhas, cliques, agendas, cadernos, canetas, caneta marca texto, caneta</p>		

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº _____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b> _____/____
<p>de quadro branco, caneta para retroprojektor, alfinetes, fita crepe, fita dupla-face, fita plástica (durex), plástico, papel pardo, post-it, panos de limpeza, álcool gel, régua, fita corretiva, apontador, adaptador para tomada antiga e plug novo (3 pinos), adaptador para tomada nova e plug antigo (3 pinos), adaptador universal (2 pinos), varetas de plástico para balões, luvas, almofada para carimbo, carimbo, papel contact, papel para flipshart, calculadora, apoio para livros, prancheta para papel, pistola de cola quente e bastões de silicone, fio de nylon, filtro de linha (para alocar os equipamentos elétricos), perfurador de papel geral, umedecedor de dedos e pendrives para possibilitar a execução das tarefas a serem desempenhadas pela secretaria executiva do Comitê Pardo.</p> <p><b>Etapa 1.3 – Deslocamentos, Hospedagem, Alimentação, Serviços de Terceiros:</b> para dar suporte operacional a realização de reuniões itinerantes na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, composta por treze municípios (Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Lagoão, Passa Sete, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz), a participação e realização de eventos na área de recursos hídricos e educação ambiental, participação em reuniões do Conselho de Recursos Hídricos – CRH, Departamento Estadual de Recursos Hídricos – DRH, Fórum Gaúcho de Comitês, Encontros Estaduais de Comitês, Encontros Nacionais de Comitês de Bacias, Câmaras Técnicas do CRH e Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, Grupos de Trabalho, Conselho Nacional de Recursos Hídricos e demais reuniões e eventos que venham a promover o fortalecimento do Sistema Estadual e Nacional de Recursos Hídricos. A participação do Comitê Pardo em eventos, reuniões, fazem parte do fortalecimento do Sistema de Recursos Hídricos, fazendo com que muitas ações sejam implementadas, aconteçam mudanças necessárias, troca de ideias e experiências. Ainda, destacam-se outros eventos, cursos e seminários em âmbito nacional que visem a capacitação do Comitê Pardo. Os pagamentos de reembolso referentes a despesas de palestrantes para eventos e reuniões do Comitê enquadram-se nessa rubrica.</p> <p>Os <u>Deslocamentos</u> referem-se a: combustível, passagens de ônibus, passagens aéreas, táxis, pedágios, locação de vans ou micro-ônibus e ônibus.</p> <p>A mobilização social da comunidade da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo para a efetiva gestão dos recursos é realizada a partir de: reuniões itinerantes do Comitê Pardo, oportunizando a participação social nos debates e definições que precisam ser tomadas pelo Comitê Pardo e atividades em geral. Também será retomado o Plano de Bacia a partir de 2014, necessitando de mobilização da comunidade pertencente à Bacia Hidrográfica e para isso o Comitê Pardo terá de realizar reuniões itinerantes para</p>		

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
<p>esse fim.</p> <p>Uma das atividades que demandam maior mobilização social é a Implantação da Etapa C do Plano Pardo, que compreende no Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardo (plano finalizado em 2006), que pretende colocar em prática as 26 ações propostas, descritas abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardo</b></p> <p><u>Sub-Programa 1:</u> Águas Superficiais – Aumento da Disponibilidade de Água  <u>Ação 1:</u> Construção de Barragens para Reservação de Água no Rio Pequeno e no Arroio Dona Josefa  <u>Ação 2:</u> Construção de Açudes para Reservação de Água.</p> <p><u>Sub-Programa 2:</u> Águas Superficiais – Aumento da Disponibilidade de Água e Redução das Demandas  <u>Ação 3:</u> Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura, abastecimento Humano e Indústria  <u>Ação 4:</u> Redução de Perdas de Água no Abastecimento Público  <u>Ação 5:</u> Avaliação e Incentivo ao Uso de Fontes Alternativas – Poços e Cisternas</p> <p><u>Sub-Programa 3:</u> Águas Superficiais – Qualidade das Águas  <u>Ação 6:</u> Sistema de Tratamento de Esgotos de Santa Cruz do Sul  <u>Ação 7:</u> Controle de Atividades Poluidoras em Áreas Urbanas  <u>Ação 8:</u> Controle de Atividades Poluidoras de Origem Humana em Áreas Rurais</p> <p><u>Sub-Programa 4:</u> Capacitação e Educação  <u>Ação 9:</u> Educação Ambiental no Âmbito Formal  <u>Ação 10:</u> Educação Ambiental no Âmbito Informal e Não Formal  <u>Ação 11:</u> Capacitação para Gestores de Recursos Naturais – Gestão de Recursos Hídricos</p> <p><u>Sub-Programa 5:</u> Revitalização do Rio Pardo – Recuperação da Mata Ciliar e Desobstrução dos Cursos de Água  <u>Ação 12:</u> Recomposição de Mata Ciliar e Limpeza das Calhas Fluviais</p> <p><u>Sub-Programa 6:</u> Uso do Solo – Microbacias  <u>Ação 13:</u> Recuperação e Conservação dos Recursos Naturais de Microbacias Rurais da Sub-Bacia do Rio Pardo</p> <p><u>Sub-Programa 7:</u> Uso do Solo – Áreas Protegidas  <u>Ação 14:</u> Indicação de Áreas Protegidas para Criação de Unidades de Conservação</p> <p><u>Sub-Programa 8:</u> Gestão de Recursos Hídricos  <u>Ação 15:</u> Sistema de Informações – Rede de Monitoramento  <u>Ação 16:</u> Estabelecimento de Diretrizes para Outorga e Cobrança pelo Uso da Água na Sub-Bacia do Rio Pardo  <u>Ação 17:</u> Verificação da Efetividade das Regras de Licenciamento Frente aos Objetivos do Plano e Inserção do Plano de Bacia nos Planos Diretores Urbanos</p> <p><u>Sub-Programa 9:</u> Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas  <u>Ação 18:</u> Zoneamento de Aquífero e Proteção de Áreas de Recarga (em Áreas Críticas)  <u>Ação 19:</u> Controle de Extração de Água Subterrânea: Construtivo/Operacional/Volumétrico</p> <p><u>Sub-Programa 10:</u> Morfologia Fluvial – Traçado Natural dos Leitões dos Rios  <u>Ação 20:</u> Controle de Retificações de Cursos de Água</p> <p><u>Sub-Programa 11:</u> Suscetibilidade a Enchentes  <u>Ação 21:</u> Intervenções Estruturais para Redução das Cheias no Rio Pardo  <u>Ação 22:</u> Sistema de Alerta contra Enchentes no Rio Pardo  <u>Ação 23:</u> Zoneamento da Passagem de Cheias em Áreas Urbanas para Definição de Restrições de Ocupação nos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano</p> <p><u>Sub-Programa 12:</u> Geral</p>		

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
<u>Ação 24:</u> Plano de Comunicação do Programa de Ações <u>Ação 25:</u> Biomonitoramento da Sub-Bacia do Rio Pardo <u>Ação 26:</u> Gestão, Acompanhamento Monitoramento da Implementação do Programa de Ações da Sub-Bacia do Rio Pardo		
<p>No que tange a Educação Ambiental, desde 1999, o Comitê Pardo criou o Grupo de Educação Ambiental, formado por professores, estudantes e profissionais da área, que reúnem-se para trocar experiências em educação ambiental. Esta também é uma forma do Comitê Pardo verificar como está a implantação da educação ambiental na Bacia Hidrográfica. De acordo com a Resolução do CNRH nº5, de 10 de abril de 2000, inciso VI, artigo 7º, estabelece que cabe aos Comitês de Bacia Hidrográfica desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental. Por isso, a partir de 2005, foi criada a REDENÇÃO, a Rede de Educação Ambiental do Pardo, que objetiva formar multiplicadores na área de educação ambiental, não só em âmbito escolar, mas também nos diversos meios (rural, urbano, social, cultural), afinal educação ambiental contempla mais que uma aplicação. A estruturação social em redes sustenta-se pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional. Como destaca Fritjof Capra (2006), “sempre que olhamos para a vida, olhamos para redes”. As reuniões da REDENÇÃO ocorrem no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.</p>		
<p>Dentro dessa rubrica incluem-se deslocamentos para:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 36 reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Comitê Pardo, sendo itinerantes para contemplar todos os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, a fim de mobilizar a maior parte da população possível (9 por ano);</li> <li>• 36 reuniões da REDENÇÃO do Pardo, também itinerantes, para contemplar o maior número de participantes dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica em prol da sensibilização através de educação ambiental (9 por ano);</li> <li>• 4 Encontros Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (1 por ano);</li> <li>• 4 Encontros Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (1 por ano);</li> <li>• 48 encontros, simpósios, seminários, capacitações, cursos, visitas técnicas e eventos relacionados a recursos hídricos e meio ambiente, de âmbitos nacional, estadual, regional e local (12 por ano);</li> <li>• 40 reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Departamento Estadual de Recursos Hídricos (10 por ano);</li> <li>• 40 reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual do Meio Ambiente (10 por ano);</li> <li>• 40 reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (10 por ano);</li> <li>• 40 reuniões do Fórum Gaúcho de Comitês de Bacias (10 por ano);</li> </ul>		

<p><b>Estado do Rio Grande do Sul</b>  <b>Secretaria do Meio Ambiente</b></p> <p>Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO</b>  <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b></p>	<p><b>PROCESSO Nº</b>  _____/____</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 atividades relativas a datas comemorativas com foco em recursos hídricos, que o Comitê Pardo promova na Bacia do Pardo, necessitando deslocar-se para atingir a população da localidade (dia mundial da água (22 de março), aniversário do Comitê Pardo (23 de março), aniversário Redenção (março), semana do meio ambiente (junho), semana interamericana da água (outubro), dia do rio (24 de novembro), ou mesmo oferecendo transporte (micro-ônibus ou vans, ônibus) aos participantes da plenária do Comitê (representantes dos usuários da água, representantes da população e órgãos públicos, conforme artigo 13 da lei estadual 10350/94) e da Redenção (estudantes de ensino fundamental, médio e superior, assim como comunidade em geral interessada em participar da rede de educação ambiental).</li> <li>• A <u>Hospedagem</u> refere-se a necessidade de permanecer no local do evento (Encontro Estadual de Comitês de Bacia, Encontro Nacional de Comitês de Bacia, reuniões do Fórum Gaúcho de Comitês, eventos - cursos, seminários, fórum, encontros, simpósios, visitas técnicas e atividades afins relacionados aos recursos hídricos e meio ambiente) em que se faça necessidade de pernoitar devido à distância ser muito longa e impossibilidade de retornar no mesmo dia à sede do Comitê Pardo.</li> </ul> <p>Os <u>serviços de terceiros</u> compreendem: todas as apresentações de serviços que são necessárias a manutenção e andamento das atividades do Comitê Pardo como: serviços de gráfica, editora (pois uma editora é uma organização que coordena a organização de obras literárias e esta se faz necessária para a confecção do livro em comemoração dos 15 anos do Comitê e anais do Seminário de Educação Ambiental), confecção de banners, correio, telefone, assinatura de jornais, impressões, encadernações, cópias reprográficas, revelações fotográficas, palestrantes, oficinairos, teatros, contratação de modem para o tablet, consertos de equipamentos como computadores e aparelhos eletrônicos, serviços de comunicação (releases, reportagens, fotografias, textos, produção de vídeos), taxas de inscrições em eventos, cursos, workshops, seminários, simpósios, conferências, manutenção da homepage <a href="http://www.comitepardo.com.br">www.comitepardo.com.br</a> (refere-se ao pagamento do domínio <a href="http://www.comitepardo.com.br">www.comitepardo.com.br</a> para empresa que hospeda o site), materiais para divulgação do Comitê Pardo em eventos (camisetas, squeezes, sacolas de TNT para lixo em veículos).</p> <p>Dentro dos serviços de terceiros também se enquadram os pagamento e/ou reembolsos referentes a realização de eventos promovidos pelo Comitê, como:</p>		



<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº ____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Seminários de Educação Ambiental</u>. Esta atividade é desenvolvida com a participação da REDENÇÃO do Pardo, que auxilia na elaboração da programação, organização e realização do Seminário. O objetivo principal deste evento é atualizar, capacitar e oportunizar a troca de experiências em educação ambiental da comunidade da Bacia Hidrográfica do Rio pardo assim como demais profissionais, estudantes e multiplicadores da área. Para essa atividade será necessário: banners, pagamento de oficinairos e/ou palestrantes, hospedagem, alimentação e deslocamento de palestrantes e oficinairos, publicação de anais do evento.</li> <li>• Para comemoração dos 15 anos do Comitê Pardo, haverá o lançamento da primeira edição do <u>Prêmio Água</u>, que será a premiação para as melhores práticas e ações de gerenciamento de recursos hídricos desenvolvidas na Bacia, com o objetivo de reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo por instituições públicas e privadas, no sentido de recuperar, conservar ou melhorar a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos. Nessa primeira edição será abordado o tema “Gestão dos recursos hídricos – para que todos tenham água em quantidade e qualidade”. Para essa atividade será necessário: (banner, divulgação em imprensa, material de divulgação).</li> <li>• Elaboração e <u>publicação de um livro</u> (serviços de gráfica e editoria) em comemoração aos 15 anos do Comitê Pardo, contendo seu histórico e relevância para a sociedade bem como divulgação do mesmo, a ser distribuído gratuitamente, principalmente para as escolas.</li> <li>• Além deste importante evento são realizadas diversas <u>atividades comemorativas da água</u>, como forma de mobilizar e sensibilizar a comunidade da Bacia Hidrográfica do Rio pardo para a importância da preservação dos recursos hídricos. Dentre as atividades destacam-se: palestras, teatro, plantio de mudas nas margens dos rios, visitas técnicas. As datas a serem comemoradas: dia mundial da água (22 de março), aniversário do Comitê Pardo (23 de março), aniversário Redenção (março), semana do meio ambiente (junho), semana interamericana da água (outubro), dia do rio (24 de novembro). Para essas atividades prevê-se a contratação de palestrantes e oficinairos para realizar atividades junto à população, a fim de sensibilizar e mobilizar a comunidade como um todo; transporte de discentes de escolas para percorrer trilhas ecológicas e atividades junto à natureza, privilegiando os referentes a recursos hídricos; distribuição de material de divulgação do Comitê; confecção de banners e folder e/ou material didático que contemple a data comemorativa e recursos hídricos, bem como o que é e o que faz um Comitê de Bacia, com dados da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.</li> </ul>		

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº _____/____</b>	<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____
--	---	--------------------------------------

Para auxiliar o processo de mobilização social para a gestão dos recursos hídricos se faz necessária a elaboração de materiais informativos e didáticos que visem a divulgação e ampliação do conhecimento da comunidade da Bacia Hidrográfica.

Vários são os materiais produzidos pelo Comitê e dentre estes se destaca o folder do Comitê Pardo, contendo informações sobre a sua instituição legal, composição de grupos e categorias, principais passos para a gestão das águas, características da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, formas de participação, mapa, contatos. Este material precisa ser atualizado e disponibilizado em toda área de abrangência da Bacia. O folder da REDENÇÃO, contendo informações sobre seu objetivo, atividades previstas, datas das reuniões, forma de participação entre outras informações para serem divulgadas, visa o fortalecimento e participação de cada vez mais interessados, principalmente no tema recursos hídricos. Já a produção de outros materiais didáticos refere-se a atividades e eventos ligados à gestão de recursos hídricos e divulgação do Comitê Pardo (como cartilhas, jogos ludopedagógicos...) e também se enquadram nos serviços de terceiros (editora, gráfica e reprografia), como os folders.

**Etapa 1.4 – Aquisição de Material Permanente:** (notebook com maleta, mouse, HD externo de 1 Tera, aparelho telefônico sem fio, aparelho telefônico convencional, máquina fotográfica digital com estojo, desktop e monitor, tablet com capa de proteção, porta- banner, 2 garrafas térmicas – água e café, livros técnicos, impressora a laser colorida, armário de madeira, cadeira giratória) para melhorar a qualidade no desenvolvimento do trabalho da Secretaria Executiva do Comitê Pardo, servindo de apoio às atividades do Comitê.

Para finalizar, salientamos a importância da continuidade do trabalho que o Comitê Pardo vem realizando na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, principalmente devido a todo o processo de mobilização social desenvolvido desde sua criação, que foi muito fortalecida após a elaboração do Plano de Bacia do Pardo, que envolveu grande parte da população da Bacia em prol da melhoria da gestão das águas.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	-	<b>Manutenção da Estrutura Administrativa do Comitê Pardo</b>	<b>Relatório Técnico</b>	4	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 48</b>
	1.1	Remuneração da secretária executiva, auxiliar administrativo e bolsistas	Relatório Técnico	4	MÊS 1	MÊS 48
	1.2	Aquisição de material de expediente	Relatório Técnico	4	MÊS 1	MÊS 48
	1.3	Deslocamentos, hospedagem, alimentação, serviços terceiros	Relatório	4	MÊS 1	MÊS 48

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>		<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº _____/____</b>		<b>PROCESSO Nº</b>  _____/____	
	1.4	Aquisição de Material Permanente	Técnico Relatório Técnico	4	MÊS 1  MÊS 48

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

### Desembolso por ano:

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
	<b>Despesas Correntes</b>					
	<b>1.1.Remuneração Secretaria Executiva e Bolsistas</b>					
	1.1.1.Remuneração Secretária Executiva (40h)	162.560,83	33.957,54	38.792,23	41.895,63	47.915,43
	1.1.2.Remuneração Bolsista (20h)	17.230,00	4.064,00	4.390,00	4.744,00	4.032,00
	1.1.3.Remuneração auxiliar administrativo (20h)	43.942,60	9.179,22	10.486,12	11.324,99	12.952,27
	<b>TOTAL DA RUBRICA 1.1:</b>	<b>223.733,43</b>	<b>47.200,76</b>	<b>53.668,35</b>	<b>57.964,62</b>	<b>64.899,70</b>
	<b>1.2. Aquisição material de expediente</b>					
	papel - folhas A4, papel cartão, papéis coloridos, papel celofane, pastas, caixa para arquivo-morto, tesouras, cartuchos de tinta para impressora ou tonner (originais ou remanufaturados), CDs, DVDs, lápis, grampeador, grampos, extrator de grampo, borracha, cola, etiquetas adesivas, envelopes, pilhas, cliques, agendas, cadernos, canetas, caneta marca texto, caneta de quadro branco, caneta para retroprojeter, alfinetes, fita crepe, fita dupla-face, fita plástica (durex), plástico, papel pardo, post-it, panos de limpeza, álcool gel, régua, fita corretiva, apontador, adaptador para tomada antiga e plug novo (3 pinos), adaptador para tomada nova e plug antigo (3 pinos), adaptador universal (2 pinos), varetas de plástico para balões, luvas, almofada para carimbo, carimbo, papel contact, papel para flipshart, calculadora, apoio para livros, prancheta para papel, pistola de cola quente e bastões de silicone, fio de nylon, filtro de linha, perfurador de papel geral, umedecedor de dedos e pendrives.					
	<b>TOTAL DA RUBRICA 1.2</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>1.3.Deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de terceiros</b>					
Total deslocamentos	<b>1.3.1.Deslocamento (passagens ônibus, passagens aéreas, táxi, combustível, pedágio, locação de vans ou micro-ônibus e ônibus)</b>	71.400,00	18.500,0	18.600,00	17.600,00	16.700,00
Específico	1.3.1.1.Passagens aéreas	17.000,00	4.000,00	4.300,00	4.300,00	4.400,00
	1.3.1.2.Passagens de ônibus	12.800,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Meio Ambiente**

**Fundo de Investimento em Recursos  
Hídricos do Rio Grande do Sul**

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**PROCESSO Nº**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

	1.3.1.3. Táxi	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1.3.1.4. Combustível	19.500,00	5.500,00	5.500,00	4.500,00	4.000,00
	1.3.1.5. Pedágio	1.100,00	300,00	300,00	300,00	200,00
	1.3.1.6. Locação de vans ou micro-ônibus ou ônibus	17.000,00	4.500,00	4.300,00	4.300,00	3.900,00
<b>Total hospedagem</b>	<b>1.3.2. Hospedagem (Encontro Estadual de Comitês de Bacia, Encontro Nacional de Comitês de Bacia, Fórum Gaúcho de Comitês e eventos (cursos, seminários, encontros, simpósios, fórum, visitas técnicas))</b>	13.500,00	3.250,00	3.250,00	3.750,00	3.250,00
	<b>1.3.3. Alimentação</b>	14.710,00	3.500,00	3.730,00	3.730,00	3.750,00
<b>Total serviços de terceiros</b>	<b>1.3.4. Serviços de terceiros (serviços de gráfica, editora, confecção de banners, correio, telefone, assinatura de jornais, impressões, encadernações, cópias reprográficas, revelações fotográficas, palestrantes, oficinas, teatros, contratação de modem para o tablet, consertos de equipamentos como computadores e aparelhos eletrônicos, serviços de comunicação (releases, reportagens, fotografias, textos, produção de vídeos), taxas de inscrições em eventos, cursos, workshops, seminários, simpósios, conferências, manutenção da homepage www.comitepardo.com.br, materiais para divulgação do Comitê Pardo em eventos)</b>	59.166,57	16.459,24	18.251,65	14.555,38	9.900,30
<b>Especificado (valor total dentro da rubrica 1.3.4)</b>	<b>1.3.4.1. Serviços de gráfica, editoração, livros, banners, material de divulgação e comunicação</b>	35.300,00	9.600,00	10.300,00	9.400,00	6.000,00
	1.3.4.2. Correio	800,00	200,00	200,00	250,00	150,00
	1.3.4.3. Assinatura de jornais	2.100,00	500,00	500,00	550,00	550,00
	1.3.4.4. Impressões, encadernações, cópias reprográficas e revelações fotográficas	1.961,27	509,24	501,65	500,38	450,00
	1.3.4.5. Palestrantes, oficinas e teatro	4.500,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	500,00
	1.3.4.6. Consertos de equipamentos de informática e eletrônicos e contratação de modem para tablet	1.985,30	500,00	500,00	495,00	490,30
	1.3.4.7. Taxas de inscrição em eventos	7.400,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	400,00
	1.3.4.8. Manutenção da homepage	220,00	50,00	50,00	60,00	60,00
	1.3.4.9. Telefone	4.900,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00
	<b>TOTAL DA RUBRICA 1.3</b>	<b>158.776,57</b>	<b>41.709,24</b>	<b>43.831,65</b>	<b>39.635,38</b>	<b>33.600,30</b>
	<b>1.4. Aquisição de material permanente</b>					
	Notebook com maleta	2.000,00	2.000,00	-	-	-
	Mouse	40,00	40,00	-	-	-
	HD Externo de 1 Tera	350,00	350,00	-	-	-
	Aparelho telefônico sem fio	150,00	150,00	-	-	-
	Aparelho telefônico convencional	50,00	50,00	-	-	-

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> <b>Fundo de Investimento em Recursos</b> <b>Hídricos do Rio Grande do Sul</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO Nº _____ / _____</b>	<b>PROCESSO Nº</b> <b>_____ / _____</b>

	Máquina fotográfica digital com estojo	400,00	400,00	-	-	-
	Desktop	1.500,00	1.500,00	-	-	-
	Monitor	600,00	600,00	-	-	-
	Tablet com capa de proteção	1.300,00	1.300,00	-	-	-
	Porta-banner	200,00	200,00	-	-	-
	Garrafas Térmicas	150,00	150,00	-	-	-
	Livros técnicos	2.900,00	1.000,00	1.000,00	900,00	-
	Impressora a laser colorida	750,00	750,00	-	-	-
	Armário de madeira	500,00	500,00	-	-	-
	Cadeira giratória	600,00	600,00	-	-	-
	<b>TOTAL DA RUBRICA 1.4</b>	<b>11.490,00</b>	<b>9.590,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>900,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$100.000,00					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$100.000,00					
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	R\$100.000,00					
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS	41º MÊS	42º MÊS
	R\$100.000,00					
	43º MÊS	44º MÊS	45º MÊS	46º MÊS	47º MÊS	48º MÊS

## 7. DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES

Na qualidade de representante legal do (a) Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

<b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Secretaria do Meio Ambiente</b> Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>CONVÊNIO N° _____/____</b>	<b>PROCESSO N°</b> _____/____
<p style="text-align: right;">Santa Cruz do Sul,      de      de 2014.</p> <p style="text-align: center;">           _____            Carmen Lúcia de Lima Helfer            Presidente Apesc         </p> <p style="text-align: center;">           _____            Julio César Salecker            Presidente Comitê Pardo         </p>		

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.		
<p style="text-align: center;">Porto Alegre,      de      de 2014.</p>		
<p style="text-align: center;">           Neio Lucio Fraga Pereira            Secretário de Estado do Meio Ambiente         </p>	<p style="text-align: center;">           Maria Júlia Padilha Macagnan            Secretária Executiva do Fundo de Recursos Hídricos         </p>	